



Prefeitura Municipal de Mogi das Cruzes

-: Lei - nº 352 :-

(Que dispõe sobre a denominação
de via pública, nesta cidade)

JOAQUIM PEREIRA DE CARVALHO,
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MOGI DAS CRUZES, em exercício, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

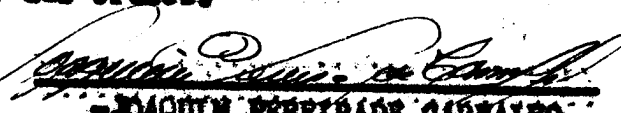
FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DECRETA E EU PROMULGO A SE-
GUINTE LEI :

Artigo 1º - Passa a denominar-se " Travessa Rosário Eboli " a atual travessa sem nome, existente nesta cidade, com início na rua Tenente Manuel Alves e termina na Vila Sônia, às margens do Rio Negro, sendo a penúltima travessa da rua Tenente Manuel Alves, à direita de quem, partindo da Praça das Bandeiras, vai ter à rua Ipiranga.

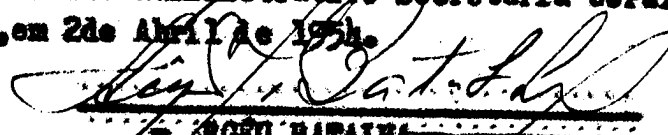
Artigo 2º - O sr. Prefeito Municipal mandará confeccionar a necessária placa denominativa.

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Mogi das Cruzes, em 2 de Abril de 1954, 342ª da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.


- JOAQUIM PEREIRA DE CARVALHO -
Prefeito, em exercício.

Registrada no Departamento Administrativo - Secretaria Geral e publicada na Portaria Municipal, em 2 de Abril de 1954.


- ROGERIO BATALHA -
Diretor

Copy 10